

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 25 de setembro de 2025.

Ofício nº 362/2025 - CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor *Mário Sergio Lubiana*Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, in verbis:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as

seguintes atribuições:
X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;
Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
aprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Municipal, in verbis:
Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:
XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 115/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Fagner Baiano, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 23/09/2025, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio a este Poder Legislativo as seguintes informações sobre a troca da iluminação do Estádio Municipal:

- 1. Qual foi a justificativa técnica apresentada para a substituição da iluminação existente?
- 2. Qual o valor total investido na troca das luminárias e demais equipamentos?
- 3. Qual a fonte de recursos utilizada para custear a obra (municipal, estadual, federal ou convênios)?
- 4. Qual a empresa responsável pela execução do serviço e de que forma se deu o processo de contratação (licitação, dispensa ou inexigibilidade)?
- 5. Existe garantia técnica ou contrato de manutenção vinculada ao novo sistema de iluminação?

YCTOR CREMASCO MENDO Presidente Vereador pelo DC	)NÇA
DESPACHO AO: DEL	
para:	1.
Presidente CMNV - ES	

Atenciosamente.



